

Seminário

Novas Perspectivas para Soluções de Conflitos Ambientais

A visão de juristas e
engenheiros



06/06/24

das 8h às 18h

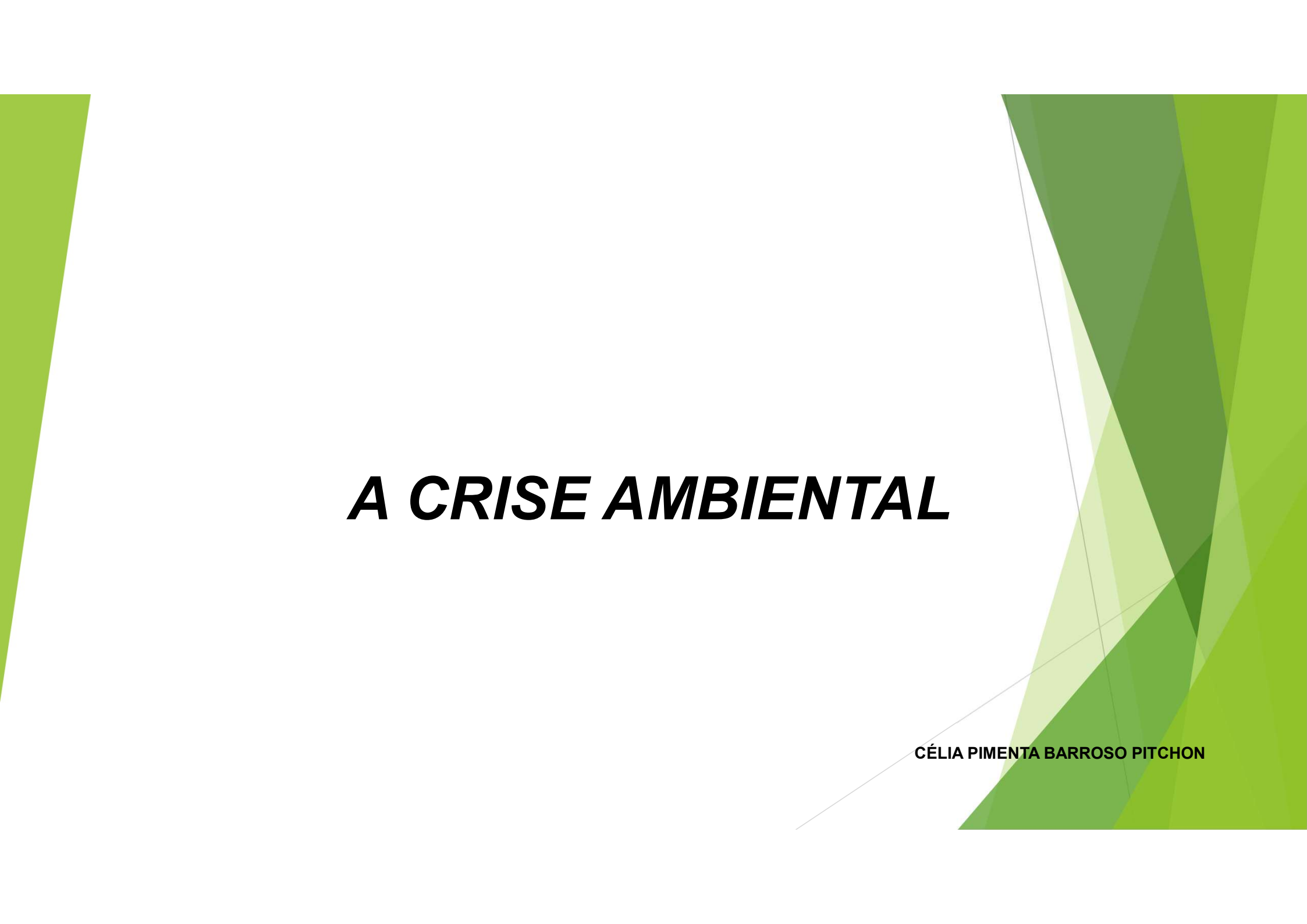
Auditório do Crea-DF
SGAS 901, Conjunto D, Asa Sul
70390-010 - Brasília/DF



- **A CRISE AMBIENTAL**
- **O PAPEL DA ONU**
- **OS DESAFIOS NACIONAIS**
- **AS PERSPECTIVAS PARA A AMPLIAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO**
- **A PROPOSTA MINEIRA : O DECRETO 47.772 DE 02/12/2009**
- **A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE CLASSE NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS**
- **REFLEXÕES**



CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON

The background features abstract, overlapping green geometric shapes in various shades of green, creating a modern and dynamic visual effect. The shapes are primarily located on the left and right sides of the slide, framing the central text.

A CRISE AMBIENTAL

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON

MARCOS RELEVANTES

- ▶ **REVOLUÇÃO INDUSTRIAL (1760):** MUDANÇA DA RELAÇÃO DO HOMEM COM A NATUREZA, INÍCIO DA PRODUÇÃO EM MASSA, USO DE MÁQUINAS, IMPACTOS PREJUDICIAIS AO MEIO AMBIENTE
- ▶ **ONU-CONFERÊNCIA DE ESTOCOLMO (1971):** DESPERTAR DA CONSCIÊNCIA INTERNACIONAL. O MEIO AMBIENTE É ESSENCIAL PARA O DIREITO A VIDA, QUE CONSTITUI A BASE DE OUTROS DIREITOS IGUALMENTE ASSEGURADOS
- ▶ **A DEFESA E O MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE PARA AS GERAÇÕES PRESENTES E FUTURAS SE CONVERTERAM NA META IMPERIOSA DA HUMANIDADE, PARA MANTER A PAZ E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL EM TODO O MUNDO**

EFEITOS DA CRISE AMBIENTAL

DIMINUIÇÃO DOS MANANCIAIS

EXTINÇÃO DE ESPÉCIES

INUNDAÇÕES E EROSÕES

POLUIÇÃO : DO SOLO, DA ÁGUA E DA ATMOSFERA

DESTRUIÇÃO DA CAMADA DE OZÔNIO

INTENSIFICAÇÃO DO EFEITO ESTUFA

CHUVA ÁCIDA

ASSOREAMENTOS



PERDA DA IDENTIDADE DO SER HUMANO COM A NATUREZA



The background features abstract green geometric shapes, including triangles and polygons, in various shades of green, some overlapping. The main title is centered in a white space.

O PAPEL DA ONU

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON

A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS-ONU

**ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL
FORMADA POR PAÍSES
QUE SE REUNIRAM VOLUNTARIAMENTE PARA TRABALHAR
PELA PAZ
E O DESENVOLVIMENTO MUNDIAIS**

**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL É AQUELE CAPAZ DE SUPRIR
AS NECESSIDADES ATUAIS, SEM COMPROMETER A CAPACIDADE
DE ATENDIMENTO DAS FUTURAS GERAÇÕES**

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON

An abstract graphic on the right side of the slide, composed of several overlapping, semi-transparent green triangles and polygons of varying shades, creating a dynamic, layered effect. A thin white line also extends from the bottom left towards the center of this graphic.

ONU : ANO DE 2012



CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON



GRAVÍSSIMA CRISE MUNDIAL 2022

AQUECIMENTO GLOBAL ATINGIU NÍVEIS RECORDES

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

PLANETA EM ESTÁGIO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA

DESIGUALDADES ATINGIRAM NÍVEIS RECORDES

***DEVEMOS AOS NOSSOS FILHOS UM MUNDO HABITÁVEL:
SUSTENTABILIDADE***

***CIÊNCIA : OFERECE EVIDÊNCIAS NEUTRAS PARA AS NOSSAS
AÇÕES***



The background features abstract, overlapping green geometric shapes, primarily triangles and polygons, in various shades of green, creating a modern and dynamic visual effect.

OS DESAFIOS NACIONAIS

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON

DESAFIOS NACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- ❖ **DEFICIT DE CIDADANIA**
- ❖ **COMPLEXA E MULTIFACETÁRIA REALIDADE BRASILEIRA - PROFUNDAS DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS E CULTURAIS**
- ❖ **A DIMENSÃO CONTINENTAL DO BRASIL E AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS**
- ❖ **COMPLEXIDADE NA HARMONIZAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS CONCORRENTES E MATERIAIS ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS**
- ❖ **CIPOAL LEGISLATIVO: ORDEM CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL, RESOLUÇÕES, DELIBERAÇÕES NORMATIVAS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES ELABORADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE SECRETARIAS E ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E PELOS CONSELHOS DELIBERATIVOS AMBIENTAIS.**
- ❖ **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**
- ❖ **POUCAS PARCERIAS ENTRE OS PODERES PÚBLICOS E A SOCIEDADE CIVIL PARA MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
- ❖ **AUSÊNCIA DE INDICADORES : O QUE NÃO SE PODE MEDIR NÃO SE PODE GERIR**

CONFERÊNCIA DO RIO 1992

***PENSAR GLOBALMENTE
E
AGIR LOCALMENTE***



The background features abstract, overlapping green geometric shapes, primarily triangles and polygons, in various shades of green, creating a modern and dynamic visual effect.

AS PERSPECTIVAS PARA A AMPLIAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON

**HÁ DISTÂNCIA ENTRE O BRASIL FORMAL, DAS REGRAS
JURÍDICAS E O BRASIL DOS FATOS, DA REALIDADE
AMBIENTAL : QUAL É A EFICÁCIA DAS NORMAS ?**

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON

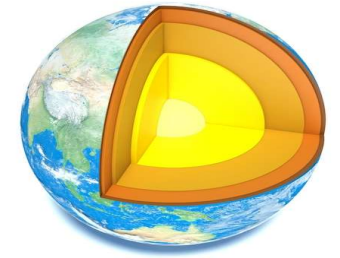
**A NECESSIDADE DE CRIAR NOVAS
FERRAMENTAS PARA A SOLUÇÃO DE
CONFLITOS E RECUPERAÇÃO DE DANOS
AMBIENTAIS É UMA REALIDADE DA QUAL NÃO
PODEMOS FUGIR**

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON

CONFLITOS AMBIENTAIS

- **PARA O DOMÍNIO DE RECURSOS NATURAIS**
- **INSUSTENTABILIDADE DOS NÍVEIS DE CONSUMO DOS PAÍSES DESENVOLVIDOS E DE POBREZA DAS DEMAIS NAÇÕES**
- **FINITUDE DOS RECURSOS NATURAIS E INFINITUDE DOS ANSEIOS CONSUMISTAS**
- **INTERGERACIONAL, PARA A GARANTIA DE VIDA DAS PRÓXIMAS GERAÇÕES**
- **CONFLITO ENTRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A PROTEÇÃO AMBIENTAL**
- **EFEITOS DOS DANOS AMBIENTAIS QUE NÃO RESPEITAM LIMITES POLÍTICOS**

RECORTE DOS PROBLEMAS: RECUPERAÇÃO DE DANOS



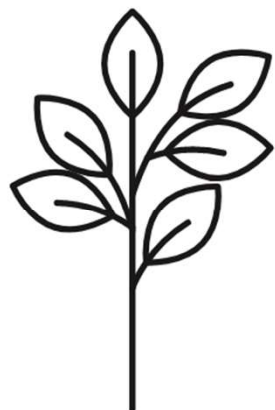
- ➔ **CONFLITOS INSTAURADOS A PARTIR DA LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO**
- ➔ **MAIOR EFICÁCIA NA RECUPERAÇÃO OU RESTAURAÇÃO DO BEM LESADO , COM INDICADORES DE EFICIÊNCIA**
- ➔ **REDESENHO NO MODELO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS PODERES PÚBLICOS E CÂMARAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DOS CONSELHOS DE CLASSE**



**INSTITUIÇÕES
FORTES**



**EM
DESENVOLVIMENTO**



CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- **ARTIGO 37:** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **EFICIÊNCIA**.
- **ARTIGO 225:** Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao **PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ-LO** para as presentes e futuras gerações.

**A GESTÃO DAS QUESTÕES AMBIENTAIS É ATRIBUIÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS NA SUA
PRESERVAÇÃO É DEVER CONSTITUCIONAL**

**AS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DEVEM SER OBJETO DE REFLEXÕES
PARA A CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS QUE POSSAM EFETIVÁ-LA**

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON

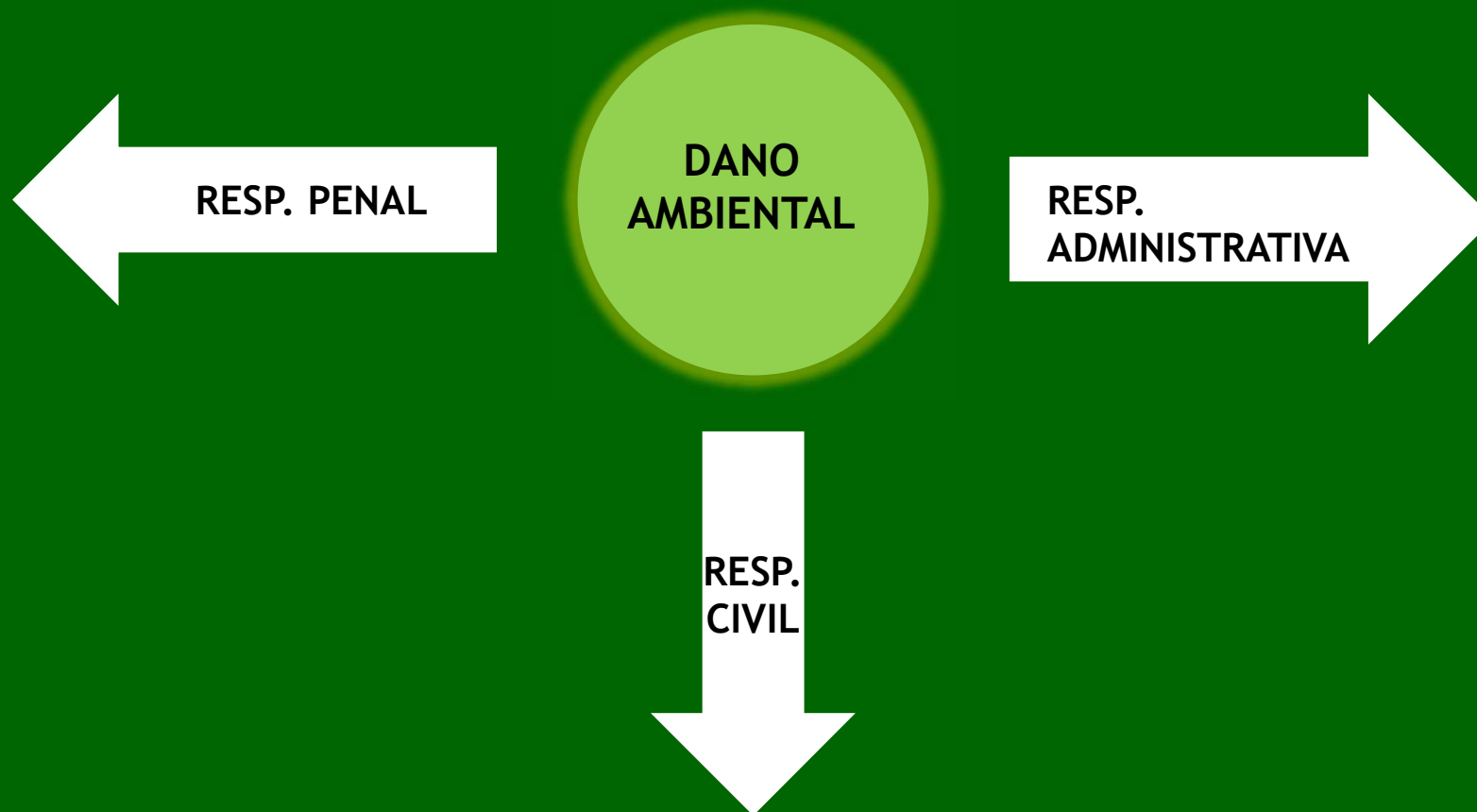


A PROPOSTA MINEIRA

O DECRETO 47.772 DE 02/12/2009

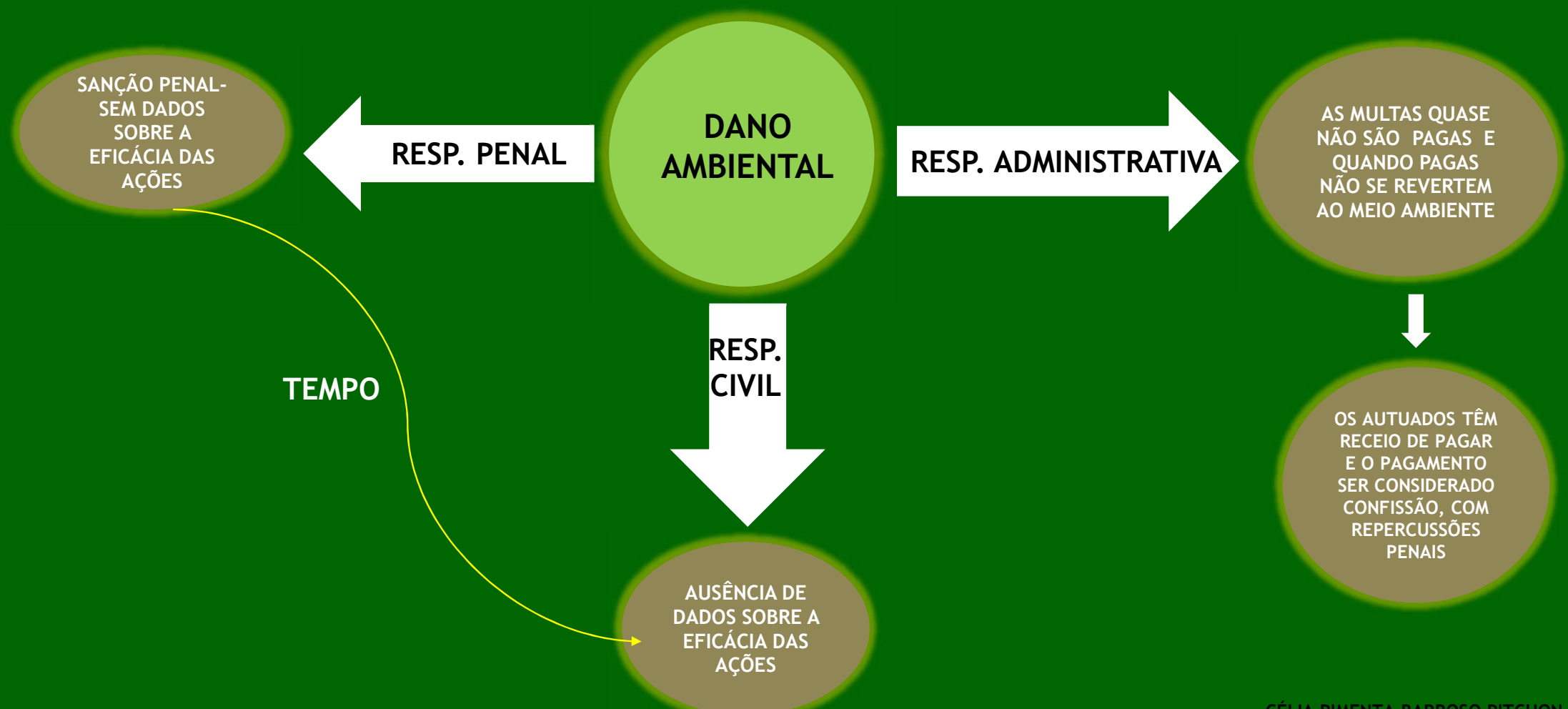
**ANO DE 2013 , A OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE MG-
OGE, INICIOU DIÁLOGO COM OS PODERES PÚBLICOS ,
PARA ALCANÇAR UM REDESENHO DO SISTEMA
PROCEDIMENTAL DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS , A
PARTIR DA LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO
AMBIENTAL , A FIM DE TENTAR GERAR MAIOR
EFETIVIDADE NA RECUPERAÇÃO DOS DANOS, COM A
PARTICIPAÇÃO DA RECÉM CRIADA CÂMARA DE
MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO CREA.**

CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DO DANO AMBIENTAL



- **O MESMO FATO DANOSO PROVOCA A PULVERIZAÇÃO DE AÇÕES DO ESTADO (PODER EXECUTIVO, MINISTÉRIO PÚBLICO E PODER JUDICIÁRIO)**
- **O TEMPO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS É UM FATOR QUE IMPEDE A CELERIDADE E A EFICÁCIA DA RECUPERAÇÃO DOS DANOS**
- **PRESCRIÇÃO E MUDANÇA DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS DO AUTUADO**
- **AUSÊNCIA DE INDICADORES QUE DEMONSTREM A EFICÁCIA DO ATUAL SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS**
- **AUSÊNCIA DE USO DE MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, COM ACORDOS QUE POSSAM ANTECIPAR A RECUPERAÇÃO DOS DANOS E GERAR A RESOLUÇÃO DE TODOS OS CONFLITOS DECORRENTES DO MESMO DANO, COM SEGURANÇA JURÍDICA**
- **JUDICIALIZAÇÃO E TEMPO COMO FATOR DESFAVORÁVEL À RECUPERAÇÃO DE DANOS**

A RECUPERAÇÃO DOS DANOS AMBIENTAIS



PROPOSTA DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE MG

REDESENHAR O SISTEMA PROCEDIMENTAL DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS, COM O USO DOS MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO CREA MINAS, PARA GERAR ACORDOS QUE PERMITISSEM A RECUPERAÇÃO , COM SEGURANÇA JURÍDICA

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON

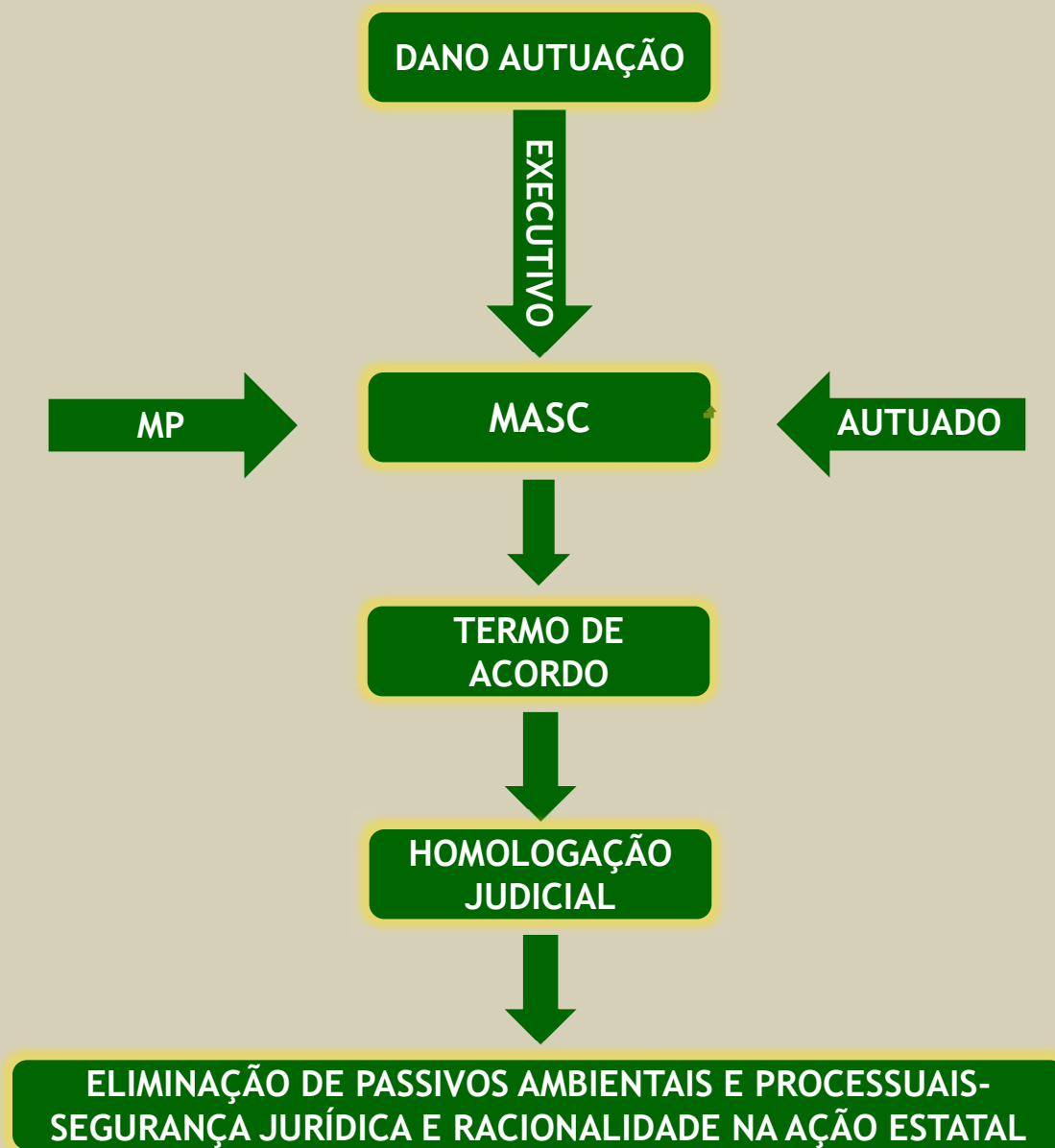
A OGE E OS PODERES PÚBLICOS, DE 2013 A 2019, TRABALHARAM NO REDESENHO DO MODELO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS:

- ▶ **MINISTÉRIO PÚBLICO**
- ▶ **ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
- ▶ **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
- ▶ **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
- ▶ **CREA -MG**

O REDESENHO

- ✓ COOPERAÇÃO
- ✓ UNICIDADE
- ✓ CONSENSUALIDADE





EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019

É PUBLICADO O

DECRETO 47.772

CONTINUIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

ANASTASIA E ZEMA

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON

VANTAGENS

POSSIBILIDADE DE ACORDOS COM SEGURANÇA JURÍDICA

MAIOR CELERIDADE NA RECUPERAÇÃO DOS DANOS PREVISTOS

DESCONTO NA MULTA

**50% DO VALOR DA MULTA APLICADO DIRETAMENTE EM
PROJETOS DE RECUPERAÇÃO**

ELIMINAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS E PROCESSOS

ECONOMICIDADE



LINHA DO TEMPO DO DECRETO 47.772 DE 02/12/2019

2013 –

INÍCIO DAS TRATATIVAS



2019 –

PUBLICADO O DECRETO 47.772

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON

**O DECRETO 47.772 DE 02/12/2019
AINDA NÃO FOI REGULAMENTADO,
NÃO OBSTANTE TENHAM SE PASSADO QUASE
QUATRO ANOS.**



***A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS
REGIONAIS NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS:
NOVO MERCADO DE TRABALHO COM
SOLUÇÕES AMBIENTAIS***

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON

O DIÁLOGO ENTRE ENGENHEIROS E ADVOGADOS



F6CE
R97N
A8FO

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON



REFLEXÕES

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON



RAYMUNDO FAORO

ESTADO x NAÇÃO

ESTADO E NAÇÃO, GOVERNO E POVO SÃO REALIDADES DIVERSAS NO BRASIL

O ESTADO SE INSTALOU ANTES QUE A SOCIEDADE SE ORGANIZASSE.

O ESTADO PATRIMONIALISTA – HERANÇA PORTUGUESA- SE DESTACA POR CONTAR COM UMA ESTRUTURA QUE VIVE EM FUNÇÃO DE SI MESMA.

A MÁQUINA ESTATAL CAPTURA A SOBERANIA E PROMOVE UMA RUPTURA ENTRE ESTADO E NAÇÃO , VIVENDO DE ACORDO COM OS SEUS PRÓPRIOS INTERESSES. O POVO POSSUI BAIXA APROPRIAÇÃO DO SENTIDO DA COISA PÚBLICA.

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON





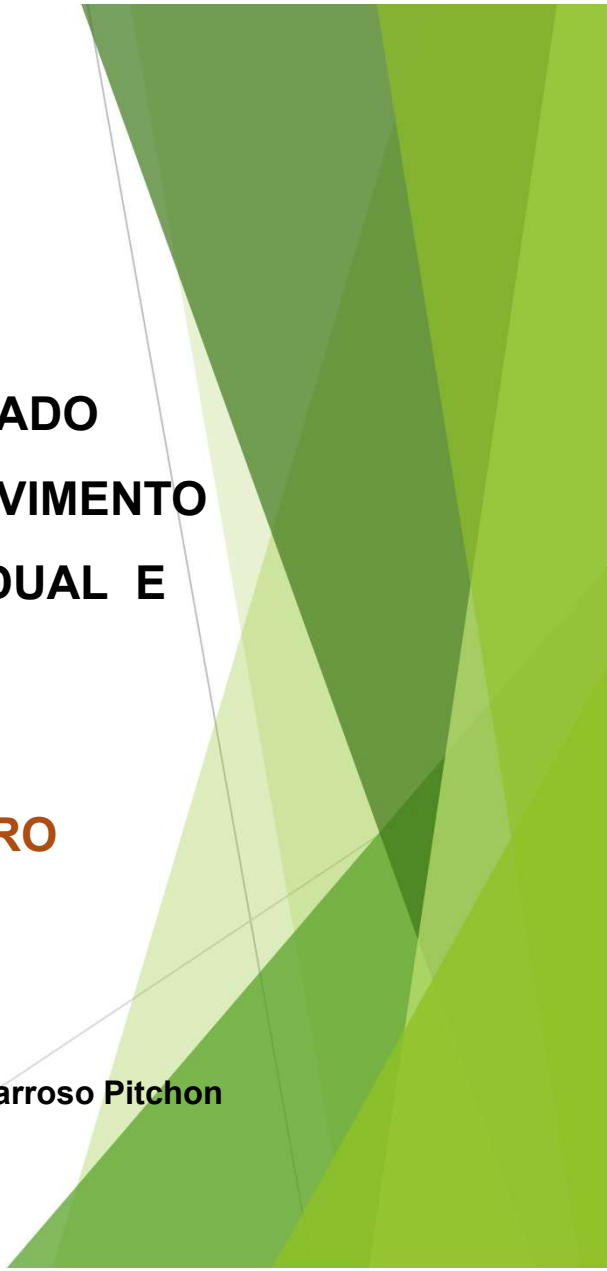
ÉDIS MILARÉ

O QUE SE IMPÕE AGORA É UM EXAME DE CONSCIÊNCIA COLETIVO, UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS À RACIONALIDADE

DIREITO DO AMBIENTE VOLTADO PARA O REORDENAMENTO DAS RELAÇÕES DA FAMÍLIA HUMANA COMO O MUNDO NATURAL

CRESCIMENTO ECONÔMICO → ECODESENVOLVIMENTO → DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONCILIAÇÃO ENTRE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA



**A GRAVIDADE DA CRISE AMBIENTAL
NOS CONDUZ A NECESSIDADE DO EXERCÍCIO QUALIFICADO
DA CIDADANIA, EM PROL DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL, CIDADANIA QUE DEVE SER EXERCIDA INDIVIDUAL E
COLETIVAMENTE**

**O PADRÃO DA CONSCIÊNCIA CÍVICA DO POVO BRASILEIRO
ESTÁ SE ROBUSTECENDO**

Célia Pimenta Barroso Pitchon

**A HISTÓRIA FOI MARCADA POR CONFLITOS DECORRENTES
DE DIFERENÇAS E LUTAS PELO PODER ENTRE GRUPOS E
PAÍSES**

A CRISE ECOLÓGICA

**PRENUNCIA A NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DOS
INTERESSES HUMANITÁRIOS COINCIDENTES, QUE SÃO A
MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E DA VIDA
HUMANA NO PLANETA TERRA**

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON

VISÃO AMPLA DO SISTEMA

**DADOS SOBRE A EFICÁCIA DO SISTEMA
DE RECUPERAÇÃO DE DANOS**

MUDANÇA DE PROCEDIMENTOS E HÁBITOS

NOVO SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON

**O CREA E OS SEUS INTEGRANTES,
PODEM DAR A SUA CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA,
PARTICIPANDO DOS MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
AMBIENTAIS, ACELERANDO A RECUPERAÇÃO DE DANOS
AMBIENTAIS E GERANDO INDICADORES QUE REVELEM A
EFICÁCIA DAS NORMAS ?**

**O DECRETO ESTADUAL PODE SER REPLICADO NO PLANO
FEDERAL, SE HOVER CHAMA CÍVICA E VONTADE POLÍTICA**

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON





OBIGADA!

CÉLIA PIMENTA BARROSO PITCHON